


PROJETO DE LEI Nº 040/2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

EXERCÍCIO: 2013
DATA: 09/07/13 Hora: 14:07
REG. Nº: 1999
RESPONS.: 



Art. 1º- Os logradouros públicos do Distrito da sede do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, abaixo relacionados, passam a ter a denominação conforme se segue:

I- Bairro - BANANEIRAS

Rua FLORENTINO FALQUETO – Início na Avenida Prefeito Nicolau Falchetto até o Rio São João de Viçosa, entre as propriedades de Dalvino Falqueto e Onécio Falqueto e irmãos;

Rua ANGELO FALQUETO – Início na Av. Prefeito Nicolau Falchetto até o Rio São João de Viçosa, entre o terreno de Onécio Falqueto e Zelino Venturim;

ESTRADA DE ALTO BANANEIRAS – Início na Avenida Prefeito Nicolau Falchetto até a comunidade de Alto Bananeiras;

Rua SÃO JOSÉ - Início na Rua Egidio Zandonadi até o final;

Rua SÃO CAMILO - Início na Rua São José até encontrar com a Rua Egidio Zandonadi;

Rua EGÍDIO ZANDONADI - Início na Av. 29 de Julho até propriedade de Deogenes Zandonade;

AVENIDA 29 DE JULHO – Início na Av, Evandi Américo Comarela, em toda sua extensão sentido Distrito de São João de Viçosa.

II - Bairro VICENTE ZANDONADI

Rua DA VITÓRIA - Início na Rua Justina Mascarelo Zandonadi até o terreno de Anselmo Zandonadi;

Rua DOS PALMITOS - Início na Rua Justina Mascarelo Zandonadi, margeando o Rio Lavrinhas sentido Rio S. João de Viçosa;

Rua DEUSDETE ZANDONADI - Início na Rua Justina Mascarelo Zandonadi até encontrar com as terras de Jaime Zandonadi;

III - Bairro - LAVRINHAS

Rua FLORENÇA – Início na Estrada da Lavrinhas a direita até propriedade da Família Perim;

Rua EUGÊNIO CALIMAM – Com início na Estrada da Lavrinhas, seguindo pelas terras de Roberto Caliman, até a mata, na divisa das terras de Rafael Zandonadi:

IV- Bairro - VILA BETÂNEA

Rua 10 DE MAIO – Início na Ângelo Altoé, passando ao lado da propriedade do Município, indo até seu final na divisa das terras da Agropecuária Zandonadi Ltda.;

Rua DOM JOÃO BATISTA – A Rua Dom João Batista passa a ter seu percurso até encontrar a Rua 10 de Maio;

Rua SANTA TEREZINHA – Início na Rua 10 de Maio seguindo beirando o rio São J. de Viçosa, até encontrar o rio Lavrinhas;

Rua DA PRIMAVERA – Início na Rua das Baganvílias, à direita de quem sobe, até a divisa das terras de Rafael Zandonadi;

Rua DO CONTORNO – Início na Rua das Baganvílias, à direita de quem sobe até o contorno final (balão);

V- Bairro - SÃO RAFAEL

Rua ELIZABETH MINETE PERIM – Com início na Av. Angelo Altoé, terá seu prolongamento até as terras de Rafael Zandonadi;

Rua DO VINTÉM – Início na Avenida Elizabeth Minete Perim até encontrar com a Rua Nossa Senhora de Lourdes.

Rua NOSSA SENHORA DE LOURDES – Início na Avenida Elizabeth Minete Perim até a encontrar com a Rua do Vintém na esquina da Biblioteca Pública Municipal.

Rua SANTA RITA DE CÁSSIA – Início na Avenida Elizabeth Minete Perim até divisa com terrenos da Família Perim;

VI – Bairro - MINETE

Rua 20 DE MAIO - início na Avenida José Minete até encontrar com a Rua Augusta Baliana Minetti;

Rua SÃO PEDRO passa a ter sua extensão prolongada em direção ao Bairro Minete, atravessando o rio até encontrar a rua Augusta Baliana Minete;

Rua AUGUSTA BALIANA MINETTI, passa a ter sua extensão prolongada até encontrar a Rua São Pedro;

Rua DA MATA - início na Avenida José Minete, passando pelo loteamento de Aguinaldo Minete até encontrar a Mata;

VII – BAIRRO CENTRO

Avenida ANTONIO ROBERTO FEITOSA – Início no entroncamento da Avenida Evandi Américo Comarella com a Av. Domingos Perim, seguindo paralela à BR-262, sentido Vitória, até encontrar a rua Lourenço Lorenção.

VIII - Bairro - VILA DA MATA e PROVIDÊNCIA

Rua PEDRO ALTOÉ – Início na Avenida Domingos Perim, próximo ao campo de Futebol do Rio Branco, até encontrar o córrego Providência;

Rua DOMINGOS ALTOÉ – Início na Rua das Avencas, até a propriedade de Ezequiel Altoé e irmãos;

Rua ELVIRA PERIM ALTOÉ – Início na Rua Pedro Altoé, contornando a quadra até encontrar a faixa do rio;

Avenida ESPÍRITO SANTO – Início na Rua Lourenço Lorenção, seguindo o córrego providência até encontrar a Rodovia Pedro Cola;

RUA JOSÉ ALTOÉ – Início na Avenida Espírito Santo até a propriedade de Antonio Altoé;

RUA ROZALIA CALIMAN ALTOÉ - Início na Rua José Altoé até o seu final;

IX- Bairro TAPERA

Rua ANGELO DEL PUPPO – Rua do loteamento da Família Del Puppo, com início na Av.Tapera até encontrar o terreno pertencente ao Sr. Ademar Falqueto;

Rua JACOMINA CALIMAN DEL PUPPO – Rua do loteamento da Família Del Puppo, tendo Início na Avenida Tapera até encontrar a rua Angelo Del Puppo;

Rua LAURENTINO BRIOSCHI – Início na Avenida Tapera até o lote de propriedade de Helena Botacim;

Rua ANGELO LORENZONI – Início na Estrada da Tapera até propriedade da família Fazolo;

Rua AMÁLIA ALTOÉ LORENZONI - Início na Avenida Tapera, subindo pelo terreno de Zelindo Lorenção, até o seu final;

Rua LUIZ ANGELO LORENÇÃO – Início a esquerda da Estrada da Tapera Madalena até a propriedade da família Filete;

Rua ANGELO ALTOÉ, com inicio na Avenida Tapera após o rio Viçosa, subindo beirando o rio até encontrar as terras dos herdeiros de Angelo Altoé.



§ 1º - As atuais Ruas A, B, C, D, E, F, G, H do LOTEAMENTO CHÁCARAS TAPERA, situado no distrito da sede do Município, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua A – RUA SÃO LUCAS – Início na Faixa de domínio da Br 262 até encontrar com a RUA B;

Rua B – RUA SÃO MATHEUS – Início na divisa da propriedade de Darci Delpupo até encontrar a RUA D;

Rua C – RUA SÃO LUIZ – Início na Rua B até divisa com propriedade de Luiz Gonzaga Altoé;

Rua D – RUA SÃO JORGE – Início na Rua B até encontrar a Rua C;

As Ruas E, F, G, H – passarão a ser denominadas de RUA ANTÔNIO LORENÇÃO – Início na Rua D, contornando a Quadra 6 até encontrar com a própria Rua E;

X – BAIRRO MARMIM

§ 2º - As atuais Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do LOTEAMENTO MARMIM, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua 1 passa a ser denominada AVENIDA CAETANO ZANDONADI, com início na Avenida Evandi Américo Comarela até encontrar com a Avenida Miguel Zandonadi, no Bairro Vila São Miguel;

Rua 2 passa a ser denominada RUA SÃO PATRÍCIO, com Início na Rua 1 até encontrar com a Rua 9;

Rua 3 passa a ser denominada RUA SÃO FRANCISCO, com Início na Rua 2 até encontrar com a Rua 1;

Rua 4 passa a ser denominada RUA SÃO BRAZ, com início na Rua 9 até encontrar com a Rua 1;

Rua 5 passa a ser denominada RUA SANTA MÔNICA, com início na Rua 8 até encontrar com a Rua 1;

Rua 6 passa a ser denominada RUA SANTA LÚCIA, com início na Rua 5 até encontrar com a Rua Barro Branco, no Bairro Vila São Miguel;

Rua 7 passa a ser denominada RUA SANTA ANA – Início na Rua 5 até encontrar com a Rua 6;

Rua 8 passa a ser denominada RUA SANTA CLARA, com início na Rua 4 até encontrar com a Rua Barro Branco, no Bairro Vila São Miguel;

Rua 9 passa a ser denominada RUA SANTO ANTONIO, com início na Rua 10 até encontrar com a Rua Barro Branco, no Bairro Vila São Miguel;

Rua 10 passa a ser denominada RUA PADRE ARISTEU ZANDONADI, com início na Avenida Evandi Américo Comarela até encontrar com a Rua Barro Branco, no Bairro Vila São Miguel;

Rua 11 passa a ser denominada RUA SANTA CATARINA, com início na Avenida Evandi Américo Comarela até encontrar com a Rua Barro Branco, no Bairro Vila São Miguel.

Art. 2º- Os logradouros públicos dos Distritos de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, abaixo relacionados, passam a ter a denominação conforme se segue:

DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA (sede)

I - JOÃO DE VIÇOSA (sede)

Avenida NONA VITÓRIA – Avenida paralela à BR-252, à direita no sentido Vitória X Belo Horizonte, com início na Av. Prefeito Nicolau Falchetto, na confrontação do Distrito de São João de Viçosa com o distrito da sede, seguindo até encontrar o Rio São João de Viçosa.

Rua DAS FRUTAS – Início na Rua Mario Ambrozim até a divisa da propriedade de herdeiros de Antonio Venterim;

Rua SANTA BÁRBARA – Início na Avenida 24 de Junho, prolongando-se até a propriedade de Zulmira Pizzol Duarte;

Rua FRANCISCO VENTURIM – Início na Avenida Nona Vitória até encontrar a Rua Mário Ambrozim;



Rua LUIZ FURLANETO – Início na Rua Mário Ambrozim até encontrar o Centro de Tratamento de Esgoto – ETE de São João de Viçosa.

Rua CARMÉLIA DELPUPO – A Rua B do Loteamento José Delpupo, passa a ser denominada RUA CARMÉLIA DELPUPO com início na Avenida 24 de junho até o seu final.

Rua ANGELINA PASCOALINA DELPUPO – A Rua A do Loteamento José Delpupo, passa a ser denominada RUA ANGELINA PASCOALINA DELPUPO, com início na Avenida 24 de junho até a divisa do loteamento.

Rua GIOVANA FAUSTINA VADAGNIN – Início na Av. 24 de Junho até encontrar a propriedade de Ana e Neuza Ventorim.

II- Bairro - BICUÍBA

Rua DOMINGOS ULIANA – Início na Avenida Nona Vitória, até a propriedade de herdeiros de Domingos Uliana;

Rua SÃO SEBASTIÃO – Início na Avenida Nona Vitória até o Rio São João de Viçosa;

Rua JOAQUIM PASTE – Início na propriedade de José Velten até a divisa com a torrefação de Café;

Rua SÃO CARLOS – Início na Avenida Nona Vitória até a divisa com propriedade de Acássio Falqueto;

Rua MARIA MADALENA ULIANA – Início na Avenida Nona Vitória até a mata, na propriedade de herdeiros de Francelino Deriz;

Rua ZEZINHO BRAGATO – Início na Avenida Nona Vitória até o Rio São João de Viçosa;

Rua OLIVIO DELARMELINA – Início na Avenida Nona Vitória até a propriedade de herdeiros de Olivio Delarmina;

Rua DA AMIZADE – Início na Rua Olivio Delarmelina, descendo paralela ao rio São João de Viçosa, até o seu final;

Estrada de ALTO VARGEM GRANDE – Estrada Vicinal com início na Avenida 24 De Junho até a Comunidade de Vargem Grande;

Rua ESMERALDA – da Avenida 24 de Junho até o fim do loteamento Alda Vargas;

Avenida 24 DE JUNHO – A Avenida 24 de Junho passa a ter nova extensão, iniciando no Rio São João de Viçosa, seguindo paralela a BR 262 até a divisa com o Distrito da sede do Município.

III - Bairro - CAMARGO

Estrada da MATA FRIA – Início na BR-262 sentido Comunidade da Mata Fria até o limite do Município;

AV. MATA ATLÂNTICA – Início na Estrada da Mata Fria, seguindo paralela à BR-262 até as terras da família Perim;

Rua DOS COLIBRIS – Início na Av. Mata Atlântica até a Estrada da Mata Fria;

Rua DOS TUCANOS – Início na Av. Mata Atlântica até encontrar Rua dos Colibris;

Rua DAS ARARAS – Início na Rua dos Tucanos até a divisa da propriedade da família Barros;

Rua DAS ANDORINHAS – Início a esquerda da Estrada da Mata Fria até o seu final;

Rua DAS BORBOLETAS – Início na BR-262 até a divisa da propriedade de Edmo Ventorim (casas populares);

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 13 de maio de 2013.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante, 13 de maio de 2013

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE,0.

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 040/2013

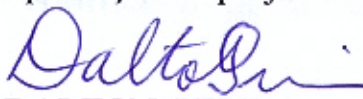
Senhor presidente e senhores vereadores,

É sabido que estamos realizando um levantamento georeferenciado das áreas urbanas, levantamento este que ira dar uma visão mais acertada de todos os imóveis que se situam no perímetro urbano e para completar ainda mais essas informações, estamos enviando projeto objetivando nomear todas as ruas que ainda não foram nomeadas por lei nos distritos da sede e São João de Viçosa, o que por certo irá melhorar as informações cadastrais, alem de dar a cada imóvel um endereço certo.

Os nomes apresentados, em sua maioria já foram atribuídos às ruas por seus moradores ou pelo loteador, sendo, portanto já conhecidos e de uso geral, inclusive pelos Correios, outras, onde ainda não havia qualquer proposta, foram lançados nomes por opinião de pessoas diversas, inclusive do setor competente desta Prefeitura e familiares do loteador.

A proposta vem ainda dar melhor ordenamento urbano e regularizar várias ruas sem denominação o que dificulta o cadastramento municipal, o envio de correspondências e até o trabalho de outros órgãos estaduais e federais, tais como os da Justiça.

Assim, ante ao exposto, esperamos mais uma vez contar com o apóio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal